



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
 CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
 CNPJ nº 10.212.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Aprovado em 11/01/2017 Discussão
 Por: Unanimidade
 Plenário 24/01/2017

Emil Machado de Aguiar
 1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

INDICAÇÃO Nº 014 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS RIBEIRINHOS.

O Poder Legislativo de Santarém, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, solicita a Douta Mesa Diretora desta Casa de Leis, o devido encaminhamento do inteiro teor da presente para atenção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Nélio Aguiar, no sentido de viabilizar estudos diante da Secretaria Estadual competente e a Prefeitura Municipal de Santarém, para atender o que se pede e justifica:

- a) A implantar uma **CASA DE APOIO (ABRIGO) ASSISTENCIAL**, para atender e receber os munícipes que residem em regiões ribeirinhas e comunidades interioranas de nosso município.

JUSTIFICATIVA - A proposta de indicação em questão visa implantar uma **CASA DE APOIO (ABRIGO) E ASSISTÊNCIA**, a fim de atender e propiciar mais comodidade e segurança aos nossos irmãos que residem em comunidades distantes da área urbana de Santarém, quando de seus deslocamentos no sentido de resolver problemas pessoais e ou comunitários e aqui não possuem local para se instalarem durante sua estada em Santarém, muitas das vezes os mesmos tem que retornar as suas comunidades sem que o assunto pertinente seja devidamente solucionado, retornando novamente, gerando com isso transtornos e despesas nessa deslocamento. Daí a razão da nossa reivindicação para que seja instalada uma Casa de abrigo para receber esses cidadãos propiciando a eles segurança e comodidade quando se deslocarem até a cidade. Muitos deles chegam para tratamento de saúde, consultas médicas, receber bolsas famílias, dentre outras ações.

Senhora e Senhores Vereadores, enfim, o abrigo terá caráter assistencial e fraternal como frisamos objetiva acolher cidadãos carentes da regiões distantes de nossa área urbana, e tendo em comum o desejo de contribuir para proporcionar alegria e bem estar de seus semelhantes, conscientes que nem todos tem a dádiva de desfrutar prazerosamente seu cotidiano, quando aqui chegam e possam receber com característica residencial, acolhedora e estrutura física adequada.

Que seja dado conhecimento ao Governo do Estado, a titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Defesa Civil, Colônia de Pescadores Z-20, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém e ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 janeiro de 2017.

Emil Machado de Aguiar
 1.º Secretário

André Nobre Pastana
 Vereador Líder do PSDC.

Emil Aguiar - PTB

PTB